

PORTARIA Nº 029/2026/CREF3/SC

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregados públicos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do art. 61, do regimento interno da autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os Empregados Públicos **Gabriel Barreiros da Silva**, matrícula nº 337, lotado no cargo de Analista Jurídico, a partir de 15/04/2026, **Pedro Jose da Cunha Rover**, matrícula nº 324, lotado no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 28/05/2026, e, **Ricardo Kiyoshi de Moraes**, matrícula nº 335, lotado no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 10/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas dispostas no artigo anterior.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 14/07/2026 | Edição: 130 | Seção: 2 | Página: 83